

PORTARIA N° 958 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7° do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicampi, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos *campi*.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Autorizar o deslocamento de até 35 (trinta e cinco) servidores para a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFPR a ser realizada no dia 12 de setembro de 2017 na cidade de Cascavel/PR.

Art. 2° – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria